



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 544, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença remunerada a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 6006/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, durante o período de 15 a 30 de setembro de 2023, motivada por doença em pessoa da família, a servidora **Maristela Schmeier Finken**, matrícula funcional n.º 4073/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Operário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2934
28/09/24 Fl.
Visto